

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL PÓS-DOCTORADO CASA DE OSWALDO CRUZ/FIOCRUZ - Nº 01/2022

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, por meio de sua Unidade Técnica Casa de Oswaldo Cruz – COC, torna pública a presente Chamada e convida os(as) interessados(as) a participar do processo seletivo para bolsista, na modalidade de Pós-Doutorado na Unidade.

1 – Objetivo

A concessão da bolsa de Pós-Doutorado tem por objetivo a realização de estudos avançados e inovadores, visando o fortalecimento da Pesquisa e dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unidade, através do aprimoramento e consolidação da produção científica vinculada às suas linhas de pesquisa, estabelecendo e ampliando intercâmbios científicos que contribuam para a criação e/ou ampliação de novas linhas de investigação, de abrangência nacional e internacional.

1.1 – A presente Chamada Pública contempla o **Departamento Museu da Vida (DMV) e o Programa de Pós-graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde (PPGDC)** da Casa de Oswaldo Cruz:

1.2 – Os(as) candidatos(as) devem observar, nos anexos a esta Chamada, as condições gerais e específicas estabelecidas para o processo seletivo.

2 - Requisitos e condições gerais

2.1 - Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deve:

- a) Possuir o diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes) como documento comprobatório, quando do ato da inscrição;
 - i) O diploma deverá ser de cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
 - ii) A titulação deverá ter sido obtida, no máximo, há cinco anos completos até a data limite de submissão de candidatura ao presente Edital;
- b) Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, enviar currículo com histórico de trabalhos científicos;
- c) Demonstrar experiência em pesquisa acadêmica nas áreas específicas estabelecidas nesta Chamada;
- d) Apresentar Projeto de Pesquisa detalhado que abranja o período de 6 (seis) à 18 (dezoito) meses (ver Anexo I);
- e) Apresentar Plano de Curso Simplificado como proposta de disciplina eletiva na área de atuação para a qual está submetendo o projeto (ver Anexo I);
- f) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional da Fiocruz;
- g) Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

2.2 – Pode participar do processo seletivo o(a) candidato(a) que, em consonância com a Portaria Capes nº 086, de 03 de Julho de 2013, cumpra as seguintes condições: na condição de:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.3 – Nos casos da condição “c” do item 2.2, o(a) candidato(a) com vínculo empregatício ou funcional deverá apresentar, no ato da inscrição, a anuência, por escrito, da instituição;

2.4 – Os(as) candidatos(as) aprovados na condição “c” do item 2.2 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

2.5 - Os(as) candidatos(as) na condição “c” do item 2.2, com vínculos empregatícios na Fiocruz, não poderão acumular bolsa do estágio pós-doutoral e remuneração institucional;

2.6 – No caso de estrangeiros(as), o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação evidenciando a disponibilidade de permanência no Brasil. (ver item 6.4).

2.7 – O(a) candidato(a) estrangeiro(a), residente no exterior, deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3 – Sobre a Bolsa

3.1 – O Edital visa à concessão de **1 bolsa** de Pós-Doutorado, sendo destinada ao **Departamento Museu da Vida e ao PPGDC**, de acordo com o resultado e a disponibilidade orçamentária e financeira da Unidade;

3.2 – A duração da bolsa para realização do Pós-Doutorado será de até 12 (doze) meses, passíveis de serem prorrogadas por mais 6 (seis) meses;

3.3 – O valor mensal de cada bolsa será de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e o pagamento será realizado através de depósito em conta bancária que tenha o bolsista como titular;

3.3.1 – O(a) bolsista deverá ser titular de uma conta corrente no Brasil. Não serão realizados pagamentos em contas poupança ou conta salário. A conta corrente deverá ser, preferencialmente, em um banco público, mas o(a) bolsista poderá abrir a conta em qualquer banco de sua escolha.

3.4- A bolsa poderá ser suspensa a qualquer momento:

- A pedido do(a) bolsista ou supervisor(a)/coordenador(a) do programa;
- Caso seja constada fraude ou irregularidade envolvendo o(a) bolsista identificado;
- Por uso ou divulgação de informações ou produtos da Instituição de forma indevida ou sem autorização do(a) supervisor(a)/coordenador(a) do programa.

3.5 – O(a) bolsista deverá dedicar-se às atividades programadas da pesquisa e acordadas com o(a) supervisor(a) do estágio, incluindo metas e objetivos estabelecidos pelo Projeto de Pesquisa e uma proposta de disciplina (com ementa) para o Programa de Pós-graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde;

3.6 – O(a) bolsista pós-doutorando(a) poderá solicitar uma bolsa de Iniciação Científica (IC) que ficará sob sua orientação e vinculado à pesquisa que está sendo desenvolvida;

3.7 - A seleção e definição das atividades do(a) bolsista de Iniciação Científica será de responsabilidade do(a) bolsista pós-doutorando(a);

3.8 - O(a) bolsista pós-doutorando(a) selecionado(a) receberá as informações sobre o procedimento e os documentos necessários para o cadastro do(a) bolsista de Iniciação Científica na Unidade;

3.9 - O(a) bolsista pós-doutorando(a) terá o(a) seu(sua) supervisor(a) como co-orientador(a) do(a) bolsista de iniciação científica que, obrigatoriamente, deverá ser um(a) servidor(a) ativo(a) com doutorado e vínculo permanente na Fiocruz;

3.10 - Em caso de saída do(a) bolsista pós-doutorando(a), o(a) co-orientador(a) assumirá obrigatoriamente a orientação do bolsista de Iniciação Científica até o término da vigência da bolsa, sem possibilidade de substituição;

4 – Inscrição

4.1 - O(a) candidato(a) deverá enviar pelo e-mail ppgdivulgacao@fiocruz.br, destacando o assunto “Seleção Bolsa Pós-Doc”, a documentação abaixo relacionada, dentro do prazo estabelecido no cronograma de inscrição da chamada pública.

- i) Formulário de Inscrição (Anexo III);
- ii) Projeto de Pesquisa (ver Anexos I e II);
- iii) Plano de Curso Simplificado (ver Anexo I);
- iv) Diploma de Doutorado ou Ata, para casos de defesas de tese recentes;
- v) Currículo atualizado - Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico das produções acadêmicas;
- vi) Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG), ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira, e CPF. Em casos de estrangeiros, cópia do Passaporte.

4.2 – Na condição de selecionado, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original para iniciar o pós-doutorado na Unidade.

5 - Processo Seletivo e Resultado

5.1- As propostas serão avaliadas por banca do PPGDC, sendo analisados:

- i) A documentação encaminhada – conformidade e coerência com as especificidades da área (ver Anexo II)
- ii) O mérito e a relevância acadêmica do projeto de pesquisa e do plano de aula;
- iii) A regularidade e consistência da produção científica;
- iv) A inovação e a perspectiva de efetividade dos resultados propostos.

5.2 – Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para uma entrevista que será agendada previamente pela banca de avaliação.

5.2.1 – O candidato poderá entrar em contato com o supervisor da bolsa no Departamento para esclarecimentos (ver Anexo II).

5.3 – O Departamento poderá entrar em contato com o candidato para informar o resultado, das seguintes formas: (a) e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e/ou (b) telefone cadastrado na ficha de inscrição.

5.4 - Os candidatos estrangeiros selecionados deverão acessar o site do Centro de Relações Internacionais em Saúde (CRIS) da Fiocruz para obter informações sobre a documentação exigida para estrangeiros. Site: <https://portal.fiocruz.br/acolhimento-de-estrangeiros>

6 – Resultados esperados

6.1 - O(a) bolsista de Pós-doutorado da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz deverá apresentar, ao final do estágio, os resultados da pesquisa realizada na forma de artigo, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública (ver Anexos);

6.2 – O(a) bolsista de Pós-doutorado da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz deve ministrar uma disciplina eletiva no PPGDC e uma palestra no curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência relativa à temática do projeto de pesquisa desenvolvido;

6.3 - Ao término o Pós-doutorado, ou no seu desligamento, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório de atividades, indicando a produção científica e a atividade de docência no período;

6.4 – O(a) bolsista de Iniciação Científica orientado(a) pelo(a) pós-doutorando(a) deverá apresentar ao final do ano de vigência da bolsa relatório de atividades em conformidade com o subprojeto de pesquisa apresentado no início do estágio;

6.5 – Todas as publicações, participações em eventos científicos e demais atividades relacionadas ou derivadas do Pós-doutorado deverão mencionar a Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz e o Programa como local de realização do estágio;

7 – Calendário

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	10/05/2022
Inscrição – via email	10/05 a 24/05/2022
Seleção	25/05 a 27/05/2022
Resultado	30/05/2022
Início das atividades	01/06/2022

8 - Disposições Gerais

8.1 - Havendo caso de desistência após o término do processo seletivo, o Departamento poderá chamar o(a) candidato(a) classificado(a) na colocação subsequente;

8.2 - A Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz não dispõe de alojamento;

8.3 – O(a) bolsista poderá ser desligado(a) em caso de conduta inapropriada ou na constatação de fraude;

8.4 - Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Vice-Direção de Pesquisa e Educação da Unidade, juntamente com o Departamento Museu da Vida e o PPGDC envolvidos no processo seletivo;

8.5 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, incluindo seus anexos, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

ANEXO I

CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Para o processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação solicitada em 3 (três) arquivos, no formato "PDF", contendo:

I) Primeiro arquivo – Identificação do(a) candidato(a)

- a) Formulário de Inscrição (Anexo III) assinado;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata, para casos de defesas de tese recentes;
- c) Currículo atualizado - Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico das produções acadêmicas;
- d) Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG), ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira, e CPF. Em casos de estrangeiros, cópia do Passaporte

II) Segundo arquivo – Projeto de Pesquisa do (a) candidato(a)

O projeto de pesquisa deve ser feito em português, com um máximo de 15 laudas, fonte modelo Times New Roman 12, espaço 1,5 entre linhas, sendo itens obrigatórios para os projetos:

- 1) Título do projeto de pesquisa;
- 2) Nome do(a) candidato(a);
- 3) Linha de pesquisa referente à bolsa;
- 4) Resumo;
- 5) Apresentação;
- 6) Justificativa (relacionando o projeto com a área de pesquisa definida na Chamada);
- 7) Objetivos com definição e delimitação do objeto de estudo;
- 8) Referencial Teórico;
- 9) Revisão Bibliográfica;
- 10) Metodologia;
- 11) Fontes;
- 12) Cronograma (com Plano de atividades);
- 13) Divulgação dos Resultados (ex.: artigos; capítulos de livros; seminários...);
- 14) Referências Bibliográficas.

III) Terceiro arquivo – Proposta de disciplina

A proposta deverá contemplar uma disciplina, com carga horária de 15 aulas, na linha de atuação para a qual está submetendo o projeto e deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- 1) Título da disciplina;
- 2) Nome do (a) candidato(a);
- 4) Área de pesquisa definida pela Chamada;
- 5) Justificativa (relevância para o Programa e relação com o projeto de pesquisa);
- 6) Ementa (com o objetivo da disciplina);
- 7) Conteúdo programático (em tópicos);
- 8) Bibliografia básica.

ANEXO II

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS)

I - Departamento Museu da Vida (DMV)

O Museu da Vida é um espaço de integração entre ciência, cultura e sociedade da Casa de Oswaldo Cruz, que agrega a preservação do patrimônio cultural, a promoção da saúde e o compromisso socioambiental. Desenvolve e articula atividades para públicos diversos na sua sede, no Rio de Janeiro, nas ações itinerantes em outras cidades, e no ciberespaço com as redes sociais. Realiza estudos em Divulgação e Popularização da Ciência, contribuindo para a produção de conhecimentos no campo e o aprimoramento de iniciativas de caráter educacional, por meio da formação acadêmica em pós-graduação (lato e stricto sensu) e ações de extensão para estudantes (graduação e ensino médio).

Suas áreas de investigação abrangem as seguintes temáticas: as Pesquisas de Público, os Estudos da Divulgação Científica e a compreensão dos processos e estratégias em Educação Museal.

Informações:

<http://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/pesquisa/divulgacao-cientifica>

<http://ppgdc.coc.fiocruz.br/index.php/br/>

Quantitativo de bolsas: 01 (uma)

Pré-requisitos:

- Doutorado com titulação, no máximo, há 5 anos. Tese e/ou produção acadêmica com foco na área de Divulgação e Popularização da Ciência e possibilidade de dedicação exclusiva à bolsa.
- Regularidade e consistência da produção acadêmica, especialmente a de artigos científicos em revistas indexadas na temática definida no perfil do projeto de Pesquisa previsto nesta Chamada.

Perfil do Projeto de Pesquisa:

Proposta temática a ser desenvolvida na interface da área da Divulgação e Popularização da Ciência e dos estudos de gênero, com especial interesse por projetos que se debruçam sobre o potencial da divulgação científica para a construção de sensação de pertencimento e identidade científica entre jovens mulheres.

Resultados Esperados:

- Artigo submetido em revista com classificação A1 a B1 ou equivalente – no Qualis Interdisciplinar, com os resultados da pesquisa.
- Disciplina eletiva ministrada no Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, na linha de atuação para a qual está submetendo o projeto;
- Palestra realizada no curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência;
- Comunicação de resultados em evento acadêmico na área;
- Apresentação em formato de divulgação científica, buscando divulgar os resultados de forma ampla.

Contatos para esclarecimentos e envio de documentos para o estágio pós-doutoral *

E-mail: ppgdivulgacao@fiocruz.br

(*) Atenção a documentação deverá ser enviada para e-mail com o seguinte assunto/título: “Seleção Bolsa Pós-Doc”

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)	
Nome:	
Documento de Identificação: () Passaporte () Carteira de Identidade	
Nº	Órgão Emissor:
CPF:	Estado civil:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Bairro:	Pais:
Cidade:	CEP:
Fone:	E-mail:
Titulação:	Ano:
Instituição formadora:	
Instituição onde trabalha:	
Cargo/Função:	

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)